



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Novembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2086 - Pág 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2020, SAPP. ENQUADRAO SERVIDOR AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro 2013. **RESOLVE: Art. 1º. ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor abaixo relacionado:**

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	48947	AUXILIAR OPERACIONAL	NAFO01	NAFO02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a partir de 02 de fevereiro de 2016. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 06 de novembro de 2020. **MAURO CEZAR CORDEIRO LIMA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, em exercício.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Gestor da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia, Sr. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, em cumprimento à ratificação procedida por esta Unidade Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2020.10.22.004**; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. MUNICÍPIO: Município de Caucaia, através da Secretaria de Turismo e Cultura, CNPJ(MF) 07.616.162/0001-06; INSTITUIÇÃO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, CNPJ(MF) 07.047.251/0001-70; VALOR GLOBAL: R\$ 65.775,89 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos); PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Declaração de dispensa de licitação emitida por esta Unidade Gestor. Caucaia-CE, 22 de Outubro de 2020. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA** (Gestor de Despesas).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Gestora da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia, Sra. Luciana Nara Saraiva de Amorim, em cumprimento à ratificação procedida por esta Unidade Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2020.10.26.001**; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. MUNICÍPIO: Município de Caucaia, através da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, CNPJ(MF) 07.616.162/0001-06; INSTITUIÇÃO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, CNPJ(MF) 07.047.251/0001-70; VALOR GLOBAL: R\$ 53.035,85 (Cinquenta e Três Mil Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos); PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Declaração de dispensa de licitação emitida por esta Unidade Gestora. Caucaia-CE, 26 de Outubro de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** (Gestora de Despesas).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Gestor da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia do Município de Caucaia, Sr. Francisco Roberto Campos Góis, em cumprimento à ratificação procedida por esta Unidade Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2020.10.13.003**; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. MUNICÍPIO: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, CNPJ(MF) 07.616.162/0001-06; INSTITUIÇÃO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, CNPJ(MF) 07.047.251/0001-70; VALOR GLOBAL: R\$ 83.614,15 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Catorze Reais e Quinze Centavos); PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Declaração de dispensa de licitação emitida por esta Unidade Gestora. Caucaia-CE, 13 de Outubro de 2020. **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GÓIS** (Gestor de Despesas).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. TP Nº 2020.09.28.001-SPSPTRANS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.28.001 - PROCESSO Nº 2020.09.28.001 - A Gestora de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte torna público que homologou o procedimento licitatório TP 2020.09.28.001, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE JUREMA (MERCADO DO POVO LIADERSON PONTES) E REFORMA DA COBERTA METÁLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, S/N, BAIRRO JUREMA NO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DA SEINFRA 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. **Homologado** o objeto da licitação para a empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ(MF) 25.025.604/0001-13, com o valor



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

global de R\$ 1.327.398,38 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual. Caucaia/CE, 10 de novembro de 2020. Alyne Gonçalves Leite – Ordenadora de Despesas (Portaria nº 220/2020).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.11.03.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20200324001.1 – SME; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA ARP Nº 20200324001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PMCAUCAIA-CE; EMPRESA: V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (V & R FORTAL); VALOR GLOBAL: R\$ 47.736,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.126.0161.2.368; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00; FUNDAMENTO**

LEGAL: Decreto Municipal Nº 670/2014, de 23 de novembro de 2014 (c/alterações do Decreto nº 1.057/2019), Art. 8º, Decreto Federal Nº 7.892/13 (c/alterações do Decreto nº 9.488/2018) e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 03 de novembro de 2020. Marcus Mota de Paula Cavalcante – Gestor de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO – A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 20201103001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.11.03.001 - ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20200324001.1-SDS; OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA ARP Nº 20200324001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PMCAUCAIA-CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0501.04.126.0161.2.368**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00; CONTRATADA: V&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ(MF) sob o nº 18.318.957/0001-46; VALOR GLOBAL: R\$ 47.736,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses; ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Valdemir Vieira (Sócio-administrador); ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Marcus Mota de Paula Cavalcante (Gestor de Despesas). Caucaia/CE, 05 de novembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE de Caucaia/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 20200928001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09.28.001 – TOMADA DE PREÇOS; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE JUREMA (MERCADO DO POVO LIADERSON PONTES) E REFORMA DA COBERTA METÁLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA, S/N, BAIRRO JUREMA NO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DA SEINFRA 026.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0041.1.042; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; EMPRESA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ(MF) 25.025.604/0001-13; VALOR GLOBAL: R\$ 1.327.398,38 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/11/2020 a 90 (noventa) dias; ASSINA PELA CONTRATADA: Rafael de Sá Cruz (Sócio-administrador); ASSINA PELA CONTRATANTE: ALYNE GONÇALVES LEITE (Gestora de Despesas). Caucaia/CE, 11 de novembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Caucaia do Município de Caucaia, Sr. Mauro César Cordeiro Lima, em cumprimento à ratificação procedida por esta Unidade Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2020.10.29.001**; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. MUNICÍPIO: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Caucaia, CNPJ(MF) 07.616.162/0001-06; INSTITUIÇÃO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, CNPJ(MF) 07.047.251/0001-70; VALOR GLOBAL: R\$ 35.543,72 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos); PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Declaração de dispensa de licitação emitida por esta Unidade Gestor. Caucaia-CE, 29 de Outubro de 2020. MAURO CÉZAR CORDEIRO LIMA (Gestor de Despesas).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.07.28.001-01 – A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.07.28.001-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2020.07.28.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM CAUCAIA E FORTALEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** 7Serv Gestão de Veículos EIRELI, **com o VALOR GLOBAL:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura ate 31 de dezembro 2020. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Evandro de Souza Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. **Ordenador de Despesas** da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE, 10 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 08, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020. SUSPENDE, POR SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO, AS FÉRIAS DO SERVIDOR ELTON DOS SANTOS DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013 alterado pelo art. 1º do Decreto nº. 609, de 11 de junho de 2014; e, CONSIDERANDO motivo de superior interesse público; CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 57 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020, por superior interesse público, as férias do servidor ELTON DOS SANTOS DA SILVA, programadas para o período de 01 de novembro de 2020 à 30 de novembro de 2020, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho III, simbologia CCASS – 3, matrícula 69420, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11 de 27 de janeiro de 2014, regulada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e alterada e consolidado pelo Decreto nº 789, de 09 de outubro de 2015, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 09 de novembro de 2020. JOSÉ MORAIS ROCHA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ANTÔNIA VALÉRIA FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2020005257, de 06 de outubro de 2020; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à servidora ANTÔNIA VALÉRIA FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 46907, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício laboral na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 01 (Uma) hora diária até 31/12/2020, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art. 3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art. 4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 03 de novembro de 2020. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.